



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/02/2020, Edição nº 5195, Página nº 02

DECRETO Nº 4.401/2020

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as festividades populares e folclóricas alusivas ao
carnaval do dia 25 de fevereiro de 2020,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas
Municipais nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades
normais no dia 26 de fevereiro de 2020 (4ª feira), no período da manhã a partir das 8:00
horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
03 de fevereiro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito